

Proc. 157/38.

OCS/ZM.

A.A.J.

3º

VISTOS E EXAMINADOS os autos do processo relativo à proposta de alteração da Caixa de Amortização e Previsão de Rendimentos, criada por Decreto, em 1937, para o corrente exercício;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, ratificar o acordo proferido em 2º de Fevereiro último, celebrado no termo (Item 2, alínea segunda) e parágrafo "redução do fundo autorizado para Rs. 10:850:000 (dez mil e oitocentos e cinquenta mil réis)" por "redução dos juros do fundo autorizado para Rs. 10:850:000 (dez mil e oitocentos e cinquenta mil réis)", devendo a Caixa obedecer tal providência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Augusto Francisco Fontenelle	Relator

Em presença - J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 22 / 9 / 38